



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300044653

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA CAPARAO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1999534947

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

9 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7471280 em 16/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA CAPARAO S/A, Nire 31300044653 e protocolo 194037070 - 09/09/2019. Autenticação: 55FCD321DC9892ED5FD6978432FCF95EAC9C531. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/403.707-0 e o código de segurança JPR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/403.707-0	MGN1999534947	09/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
436.076.166-04	ISABELA GONTIJO BRUZZI BERQUO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONSTRUTORA CAPARAÓ S/A
CNPJ nº 17.202.383/0001-83
NIRE 3130004465-3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h (dez horas), na sede social da Construtora Caparaó S/A (“Companhia”), pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, situada na Rua Paraíba, nº 550, 24º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-141.

Publicações e Convocação: A Companhia está dispensada de publicar os anúncios e a convocação dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976.

Presença: Presente a acionista titular da totalidade das ações de emissão pela Companhia.

Composição da Mesa: A Assembleia Geral Extraordinária foi instalada sob a presidência da Sra. **Isabela Gontijo Bruzzi Berquó**, servindo como secretária a Sra. **Daniella Bruzzi Curi Oliveira**.

Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre a cisão parcial da Companhia, com versão de parcela do seu patrimônio para sociedade já existente.

Deliberações: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após discussão da matéria, a acionista delibera, sem quaisquer restrições, aprovar a cisão parcial da Companhia, mediante a versão de parcela de seu patrimônio para a **Bruzzi Participações Ltda.** (“Cindenda”), pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.460.723/0001-60, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3121125653-1, com sede social na Rua Tenente Brito Melo, nº 1.355, Sala 403, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-076. Em decorrência da aprovação da cisão parcial da Companhia:

1. A acionista aprova o “Protocolo e Justificativa da Cisão Parcial” (“Anexo 1”), documento elaborado pela Diretoria da Companhia e pela administração da Cindenda e que contém as condições e a justificação da cisão parcial, que deverá ser realizada nos seus exatos termos.
2. A acionista ratifica a aprovação e a contratação da **CAS Contabilidade e Gestão Ltda.** (“Avaliadora”), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.789/0001-02, com sede na Rua João Alexandre Pires, nº 114, Bairro Milionários, CEP 30.620-080, representada pelo seu sócio administrador, Sr. **Cléber Araújo dos Santos**, inscrito no CRC/MG sob o nº 45.810/0-9, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação referente ao patrimônio cindido da Companhia e que será vertido à Cindenda.
3. A acionista aprova o “Laudo de Avaliação” (“Anexo 3”) elaborado pela Avaliadora, na data base de 30 de agosto de 2019, que apurou o valor de R\$17.516.730,15 (dezessete milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e quinze centavos), que é transferido para a Cindenda, conforme ativos e passivos que compõe o acervo líquido descrito no Laudo de Avaliação.



- 3.1. A Cindenda absorve a parcela cindida do patrimônio da Companhia sem aumentar o seu capital social.
4. É celebrada, na presente data, a ata de reunião de sócios da Cindenda em que é aprovado o Protocolo e Justificativa da Cisão Parcial, a nomeação e a contratação da Avaliadora e o Laudo de Avaliação.
5. O capital social da Companhia é reduzido em R\$17.516.730,15 (dezessete milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e quinze centavos), passando de R\$25.069.575,00 (vinte e cinco milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para R\$7.552.844,85 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), mediante o cancelamento de 225.743 (duzentas e vinte e cinco mil, setecentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da acionista **Bruzzi Participações Ltda.**
- 5.1. Em razão do disposto no Item 5 desta Assembleia Geral Extraordinária, o Artigo 6º do Estatuto Social é alterado para:
- “Art. 6º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$7.552.844,85 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 155.451 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”.*
6. A acionista autoriza a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetiva formalização da cisão parcial da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificativa da Cisão Parcial e do Laudo de Avaliação.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, observadas as formalidades legais e não havendo a oposição de nenhum subscritor, a Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada na data declinada no preâmbulo desta Ata.

Assinaturas:

Mesa:

Isabela Gontijo Bruzzi Berquó

Presidente da Mesa

Daniella Bruzzi Curi Oliveira

Secretária da Mesa

Acionista:

Bruzzi Participações Ltda.

Por: Isabela Gontijo Bruzzi Berquó e Daniella Bruzzi Curi Oliveira





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

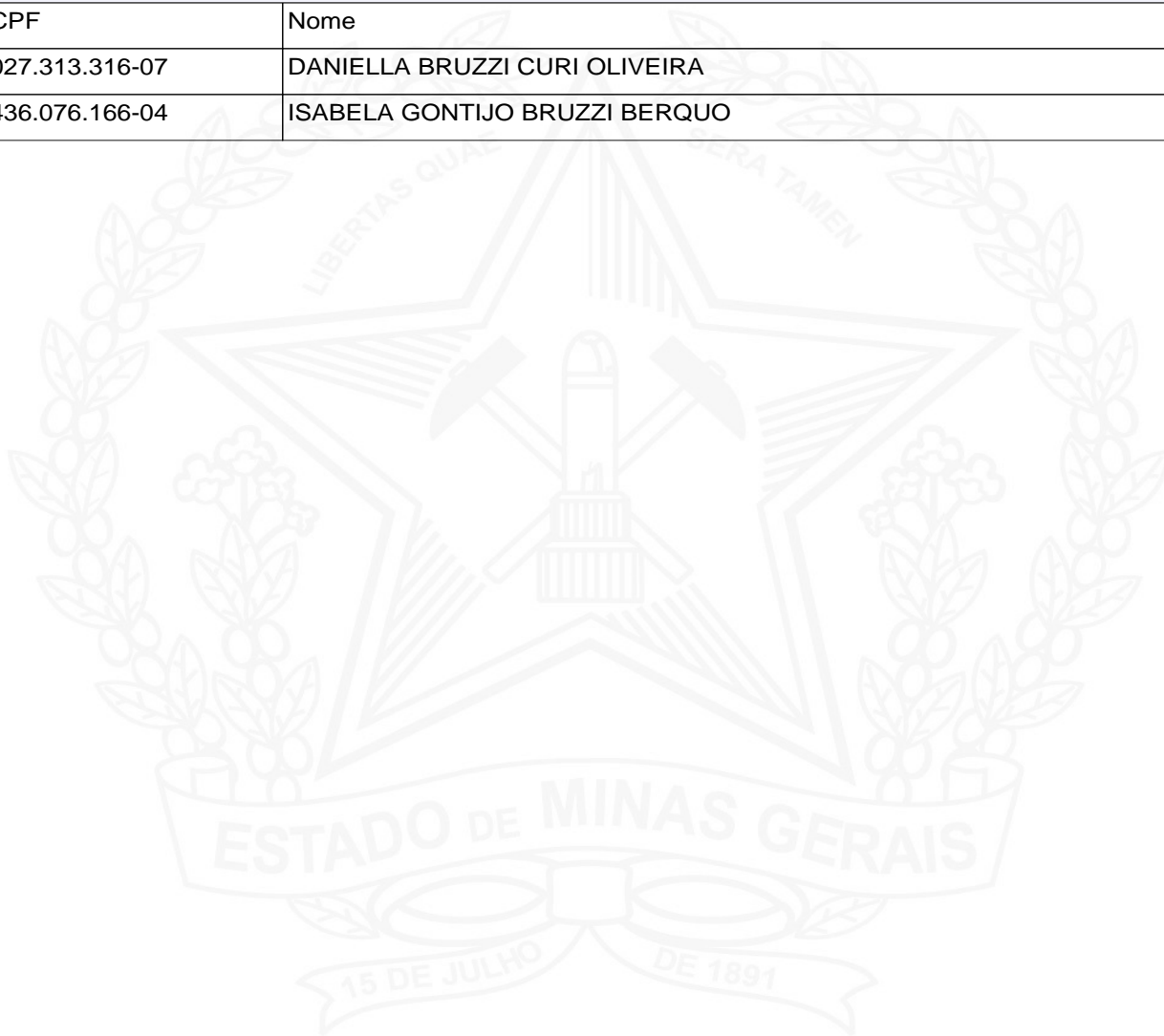
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/403.707-0	MGN1999534947	09/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.313.316-07	DANIELLA BRUZZI CURI OLIVEIRA
436.076.166-04	ISABELA GONTIJO BRUZZI BERQUO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7471280 em 16/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA CAPARAO S/A, Nire 31300044653 e protocolo 194037070 - 09/09/2019. Autenticação: 55FCD321DC9892ED5FD6978432FCF95EAC9C531. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/403.707-0 e o código de segurança JPR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/39

- Anexo 1 -

Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da Construtora Caparaó S/A, com Versão de Parcela do Patrimônio Líquido para a Bruzzi Participações Ltda.

Celebram o presente documento as administrações da seguintes sociedades:

- a) **CONSTRUTORA CAPARAÓ S/A** (“Caparaó”), pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.202.383/0001-83, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE nº 3130004465-3, com sede social na Rua Paraíba, nº 550, 24º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-141, representada por suas Diretoras, Sra. **Isabela Gontijo Bruzzi Berquó**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº M-499203, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 436.076.166-04, e Sra. **Daniella Bruzzi Curi Oliveira**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade nº 4.301.782, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 027.313.316-07, ambas com endereço profissional na sede da Caparaó; e
- b) **BRUZZI PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“Bruzzi Par”), pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.460.723/0001-60, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3121125653-1, com sede social na Rua Tenente Brito Melo, nº 1.355, Sala 403, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-076, representada por suas administradoras, Sra. **Isabela Gontijo Bruzzi Berquó** e Sra. **Daniella Bruzzi Curi Oliveira**, ambas acima qualificadas.

Após exame minucioso dos objetivos da Caparaó, bem como dos interesses da Bruzzi Par, que é, atualmente, a única acionista da Caparaó, as administradores da Caparaó e da Bruzzi Par (“Diretorias”) submetem o presente “Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da Construtora Caparaó S/A, com Versão de Parcela do Patrimônio Líquido para a Bruzzi Participações Ltda.” (“Protocolo e Justificativa”), para apreciação dos sócios da Bruzzi Par e da própria Bruzzi Par na condição de acionista da Caparaó, bem como para fins de publicidade, análise e eventual aprovação da operação societária.

1. INTRODUÇÃO

O presente Protocolo e Justificativa consubstancia a proposta elaborada pelas Diretorias, contendo as finalidades, justificativas, condições, termos e procedimentos relativos à operação de cisão parcial da Caparaó, com versão de parcela do seu patrimônio líquido para a Bruzzi Par (“Operação”).

Este Protocolo e Justificativa será apresentado para a acionista da Caparaó, Bruzzi Par, bem como para os sócios da própria Bruzzi Par, visando à deliberação acerca do seu teor, ao prosseguimento da Operação e à celebração da Assembleia Geral Extraordinária da Caparaó e da Reunião de Sócios da Bruzzi Par, a serem realizadas em 30 de agosto de 2019.

A Operação não está sujeita a nenhum tipo de autorização governamental ou por qualquer autoridade nacional ou estrangeira.



2. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA OPERAÇÃO

A Caparaó é uma sociedade anônima fechada cujo objeto social é “(a) a indústria da construção civil; (b) a realização de obras de engenharia; (c) a elaboração de plantas e projetos; (d) a incorporação de imóveis em condomínio e a realização de loteamentos; (e) a compra e venda de imóveis; (f) a importação de materiais e maquinismos para a construção; (g) a locação de bens próprios; (h) a exploração da agropecuária e da agroindústria; e (i) participação em sociedades”.

A cisão parcial da Caparaó, como proposta deste Protocolo e Justificativa, fundamenta-se em razão de, cumulativamente:

- a) Integrar um projeto de reorganização societária, que visa segregar as atividades de agropecuária e agroindústria das atividades sociais que são desenvolvidas pela Caparaó e relativas à construção civil; e
- b) Conforme já noticiado na imprensa local, a Bruzzi Par acordou com o Sr. **Alexandre Emílio Guimarães Lodi** (CPF nº 978.030.576-91) a venda da sua participação societária na Caparaó, sendo que somente foi objeto da venda a participação societária relativa às atividades e aos empreendimentos imobiliários desenvolvidos pela Caparaó, sendo necessário segregar da Caparaó os ativos e os passivos relativos às atividades de agropecuária e agroindústria, que não compõem a referida venda.

Apesar de ainda haver bens, móveis e imóveis, relativos às atividades de agropecuária e de agroindústria no patrimônio da Caparaó, essas atividades não são, atualmente, desenvolvidas diretamente pela Caparaó, mas por sua sociedade investida **Agropeva Agropecuária Varzelândia Ltda.** (“**Agropeva**”), pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.567/0001-79, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3121123829-1, com sede social na Rua Paraíba, nº 613, Sala 06, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-141. Ainda, a Caparaó é a sócia controladora da **Caparaó Agropecuária Ltda.** (“**Caparaó Agro**”), pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.801.154/0001-85, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3120979347-9, com sede social na Fazenda Fortaleza, Estrada Jaíba - Varzelândia, s/n, km 30, Zona Rural, Jaíba/MG, CEP 39.508-000, que, apesar de não ter operado no último exercício social, apresenta as atividades de agropecuária e agroindústria em seu objeto social.

Como resultado da Operação, será obtida maior eficiência administrativa e financeira, lucratividade e a otimização dos objetivos da Caparaó e da Bruzzi Par.

Portanto, as Diretorias propõem que, dentre outras contas patrimoniais, sejam vertidos à Bruzzi Par os ativos e passivos relacionados, direta ou indiretamente, às atividades de agropecuária e agroindústria, bem como os ativos e passivos que não compuseram o preço de venda das ações de emissão da Caparaó e descrita na letra “b)” deste Item “2. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA OPERAÇÃO”.



3. CARACTERÍSTICAS DA CISÃO PARCIAL

3.1. Condição prévia à Operação: Alteração dos Capitais Sociais das Sociedades Investidas

Como condição prévia à realização da Operação, a Caparaó, em conjunto aos demais sócios da Agropeva e da Caparaó Agro, deverá aprovar, em alterações contratuais da Agropeva e da Caparaó Agro, as seguintes alterações dos capitais sociais dessas sociedades investidas:

- a) Caparaó Agro: Nesta sociedade, o capital social deverá ser (a.1.) reduzido para o valor de R\$58.150,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais), com o cancelamento de quotas subscritas, mas não integralizadas pela Agropeva; (a.2.) integralizado, pela Caparaó, no valor faltante de R\$50.380,52 (cinquenta mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos); e (a.3.) aumentado para R\$3.315.069,00 (três milhões, trezentos e quinze mil e sessenta e nove reais). Para a integralização e o aumento do capital social (letras “a.2.” e “a.3.”), deverão ser transferidos para a Caparaó Agro, pela Caparaó, bens imóveis rurais (com valor contábil de R\$3.307.298,57) e valores em moeda corrente nacional (R\$0,95); e
- b) Agropeva: Nesta sociedade, o capital social deverá ser aumentado para R\$11.594.516,00 (onze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais). Para o aumento do capital social aqui previsto, deverão ser transferidos para a Agropeva, pela Caparaó, bens imóveis rurais (com valor contábil de R\$2.111.631,12), valores em moeda corrente nacional (R\$451,72), créditos de adiantamento para futuro aumento de capital (R\$448.952,01), bens móveis relativos às atividades e imóveis rurais (com valor contábil de R\$36.180,19), e o crédito que a Caparaó tem a receber nos termos do “Compromisso Particular de Promessa de Compra e Venda e de Cessão de Direitos Sobre Imóveis e Outras Avenças” (valor contábil histórico de R\$922.932,96).

Após as alterações procedidas acima e realizados outros arranjos entre os demais sócios (como a transferência de quotas), os capitais sociais das sociedades investidas Caparaó Agro e Agropeva deverão estar assim distribuídos entre seus sócios:

Caparaó Agropecuária Ltda.		
Sócios	Nº de Quotas	Valor
Construtora Caparaó S/A	3.314.919	R\$3.314.919,00
Agropeva Agropecuária Varzelândia Ltda.	150	R\$150,00
Total	3.315.069	R\$ 3.315.069,00

Agropeva Agropecuária Varzelândia Ltda.		
Sócios	Nº de Quotas	Valor
Construtora Caparaó S/A	16.332	R\$10.648.464,00
Bruzzi Participações Ltda.	34	R\$22.168,00
Daniella Bruzzi Curi Oliveira	1	R\$652,00
Total	16.367	R\$ 10.671.284,00

Estando o quadro societário da Caparaó Agro e da Agropeva nos termos e valores acima, a Bruzzi Par, como acionista da Caparaó, e os sócios da Bruzzi Par poderão deliberar acerca da Operação.



3.2. Operação: Versão de Patrimônio Líquido da Caparaó para a Bruzzi Par

A Operação compreenderá a absorção, pela Bruzzi Par, de parcela do patrimônio líquido da Caparaó vertido em razão de sua cisão parcial.

O Item “6. PARCELA CINDIDA E PATRIMÔNIO REMANESCENTE” deste Protocolo e Justificativa descreve o valor líquido do patrimônio vertido à Bruzzi Par e o Item “7. ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS VERTIDOS NA CISÃO PARCIAL” deste Protocolo e Justificativa identifica os elementos do ativo e do passivo que compõem o valor que será transferido ao patrimônio da Bruzzi Par.

A cisão de parcela do patrimônio líquido da Caparaó ocasionará o cancelamento de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da acionista Bruzzi Par e a redução do capital social da Caparaó, nos valores e termos constantes do Item “6. PARCELA CINDIDA E PATRIMÔNIO REMANESCENTE”.

Ao final da Operação, em razão da Bruzzi Par ser a única acionista da Caparaó e vir a receber, na proporção de suas ações e em compensação às ações de emissão da Caparaó que serão canceladas, a parcela do patrimônio líquido identificada no Item “7. ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS VERTIDOS NA CISÃO PARCIAL”, não haverá qualquer aumento nas contas de capital social da Bruzzi Par.

Os valores relativos à Operação estão contemplados em laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”), elaborado, a pedido das Diretorias, pela **CAS Contabilidade e Gestão Ltda.** (“Avaliadora”), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.789/0001-02, com sede na Rua João Alexandre Pires, nº 114, Bairro Milionários, CEP 30.620-080, representada pelo seu sócio administrador, Sr. **Cléber Araújo dos Santos**, inscrito no CRC/MG sob o nº 45.810/O-9, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação. A contratação e as conclusões do Laudo de Avaliação deverão ser ratificadas e aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da Caparaó e na Reunião de Sócios da Bruzzi Par, a serem realizadas na data de 30 de agosto de 2019, devendo o Laudo de Avaliação constar como anexo obrigatório das atas de ambas as deliberações.

4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DATA-BASE

Em observância às exigências legais, a cisão parcial da Caparaó será processada com a avaliação da parcela de seu patrimônio líquido, a ser cindida e vertida à Bruzzi Par, segundo o **critério de valor de patrimônio líquido contábil**, com base em balancete mensal especial da Caparaó levantado especialmente com essa finalidade, na data-base de **31 de julho de 2019** (“Balancete Especial”).

5. TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATÉ A CISÃO PARCIAL

As eventuais variações patrimoniais posteriores à data-base do Balancete Especial da Caparaó que fundamentou o Laudo de Avaliação, até a data da efetiva realização da cisão parcial, serão apropriadas à Caparaó ou à Bruzzi Par, conforme se relacionem aos elementos ativos e passivos mantidos na Caparaó ou àqueles vertidos à Bruzzi Par, indicados na tabela do Item “7. ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS VERTIDOS NA CISÃO PARCIAL” deste Protocolo e Justificativa.



Como variação patrimonial já esperada, em decorrência da sua previsão e justificativa constante do Item “3.1. Condição prévia à Operação: Alteração dos Capitais Sociais das Sociedades Investidas”, os valores dos bens incorporados ao capital social da Caparaó Agro e da Agropeva irão aumentar o valor da participação que a Caparaó detém nessas sociedades investidas, sendo que esse acréscimo patrimonial, apesar de ainda não refletido no Balancete Especial, será vertido à Bruzzi Par.

A Bruzzi Par será responsável apenas pelas obrigações e pelos passivos que lhes forem transferidos em contrapartida aos ativos que lhe forem vertidos no âmbito da Operação, sem solidariedade com a Caparaó nas suas demais obrigações, sendo assegurado aos credores anteriores, se houver, o direito de se oporem à estipulação em relação ao seu crédito, desde que notifiquem a Caparaó no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação dos atos da cisão parcial.

6. PARCELA CINDIDA E PATRIMÔNIO REMANESCENTE

De acordo com a avaliação contábil da parcela de patrimônio líquido cindida constante do Laudo de Avaliação, o valor avaliado do acervo a ser destacado e vertido para a Bruzzi Par é de R\$17.516.730,15 (dezesete milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e quinze centavos).

Em consequência, após a realização da cisão parcial, o patrimônio líquido da Caparaó será reduzido de R\$29.579.026,24 (vinte e nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$12.062.296,09 (doze milhões, sessenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e nove centavos). A diferença, totalizada em R\$17.516.730,15 (dezesete milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e quinze centavos), será atribuída, integralmente, à Bruzzi Par.

Com a versão de parte de seu patrimônio líquido à Bruzzi Par decorrente da cisão parcial, o capital social da Caparaó será reduzido de R\$25.069.575,00 (vinte e cinco milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para R\$7.552.844,85 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

A cisão de parcela do patrimônio líquido da Caparaó ocasionará o cancelamento de 225.743 (duzentas e vinte e cinco mil, setecentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da acionista Bruzzi Par. Com isso, a Bruzzi Par reduz sua participação na Caparaó para 155.451 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

7. ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS VERTIDOS NA CISÃO PARCIAL

7.1. Ativos

Em coerência com a justificativa apresentada no presente Protocolo e Justificativa, as Diretorias identificaram os ativos abaixo indicados como os mais adequados à realização da Operação. Assim, estes são os elementos do ativo que serão vertidos do patrimônio líquido cindido da Caparaó:

- a) Investimento societário na Caparaó Agro: Correspondente ao valor do investimento



societário detido na Caparaó Agro, que é composto de (a.1.) R\$0,00 (zero reais) correspondente à avaliação da participação pelo método de equivalência patrimonial e devidamente evidenciado no Balancete Especial; (a.2.) R\$50.380,52 (cinquenta mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) que é equivalente ao valor das quotas a serem integralizadas na alteração do contrato social da Caparaó Agro; e (a.3.) R\$3.256.919,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezenove reais), equivalente ao aumento do capital social a ser aprovado e integralizado na alteração do contrato social da Caparaó Agro;

- b) Investimento societário na Agropeva: Correspondente ao valor do investimento societário detido na Agropeva, que é composto de (b.1.) R\$8.078.129,90 (oito milhões, setenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos) correspondente à avaliação da participação pelo método de equivalência patrimonial e devidamente evidenciado no Balancete Especial; e (b.2.) R\$3.520.148,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil, cento e quarenta e oito reais) equivalente ao aumento do capital social a ser aprovado e integralizado na alteração do contrato social da Agropeva; e
- c) Créditos Com Acionistas: Correspondente ao valor de R\$2.611.152,73 (dois milhões, seiscentos e onze mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), que é o crédito detido pela Caparaó com o Sr. **Ney Moreira Bruzzi** (CPF nº 000.297.856-34).

7.2. Passivos

Os elementos do passivo da Caparaó que serão vertidos à Bruzzi Par são constantes do capital social da Caparaó, equivalentes ao valor em que este é reduzido, de R\$17.516.730,15 (dezesete milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e quinze centavos).

8. PROJETOS DE ATOS SOCIETÁRIOS DAS SOCIEDADES

Caso a Operação seja aprovada, deverão ser celebrados os seguintes atos:

- a) 3ª Alteração do Contrato Social da Caparaó Agro, em que são realizados os atos do Item “3.1. Condição prévia à Operação: Alteração dos Capitais Sociais das Sociedades Investidas”, bem como são formalizadas as transferências das quotas representativas do capital social da Caparaó Agro para a Bruzzi Par e decorrentes da cisão parcial;
- b) 1ª Alteração do Contrato Social da Agropeva, em que são realizados os atos do Item “3.1. Condição prévia à Operação: Alteração dos Capitais Sociais das Sociedades Investidas”, bem como são formalizadas as transferências das quotas representativas do capital social da Agropeva para a Bruzzi Par e decorrentes da cisão parcial;
- c) Assembleia Geral Extraordinária da Caparaó, em que a Operação é aprovada, sendo aprovado este Protocolo e Justificativa, a contratação da Avaliadora e o Laudo de Avaliação; e
- d) Reunião de Sócios da Bruzzi Par, em que a Operação é aprovada, sendo aprovado este Protocolo e Justificativa, a contratação da Avaliadora e o Laudo de Avaliação.



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os valores mencionados neste Protocolo e Justificativa são estimados e aproximados, podendo sofrer alterações até a data de realização dos atos societários projetados no Item “8. PROJETOS DE ATOS SOCIETÁRIOS DAS SOCIEDADES”.

É eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir todas as questões fundadas no presente Protocolo e Justificativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Após lido e achado conforme, este Protocolo e Justificativa foi lavrado, datado e assinado, em 01 (uma) via.

Belo Horizonte/MG, 30 de agosto de 2019.

Diretorias:

Isabela Gontijo Bruzzi Berquó
Diretora da Construtora Caparaó S/A e
Administradora da Bruzzi Participações Ltda.

Daniella Bruzzi Curi Oliveira
Diretora da Construtora Caparaó S/A e
Administradora da Bruzzi Participações Ltda.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

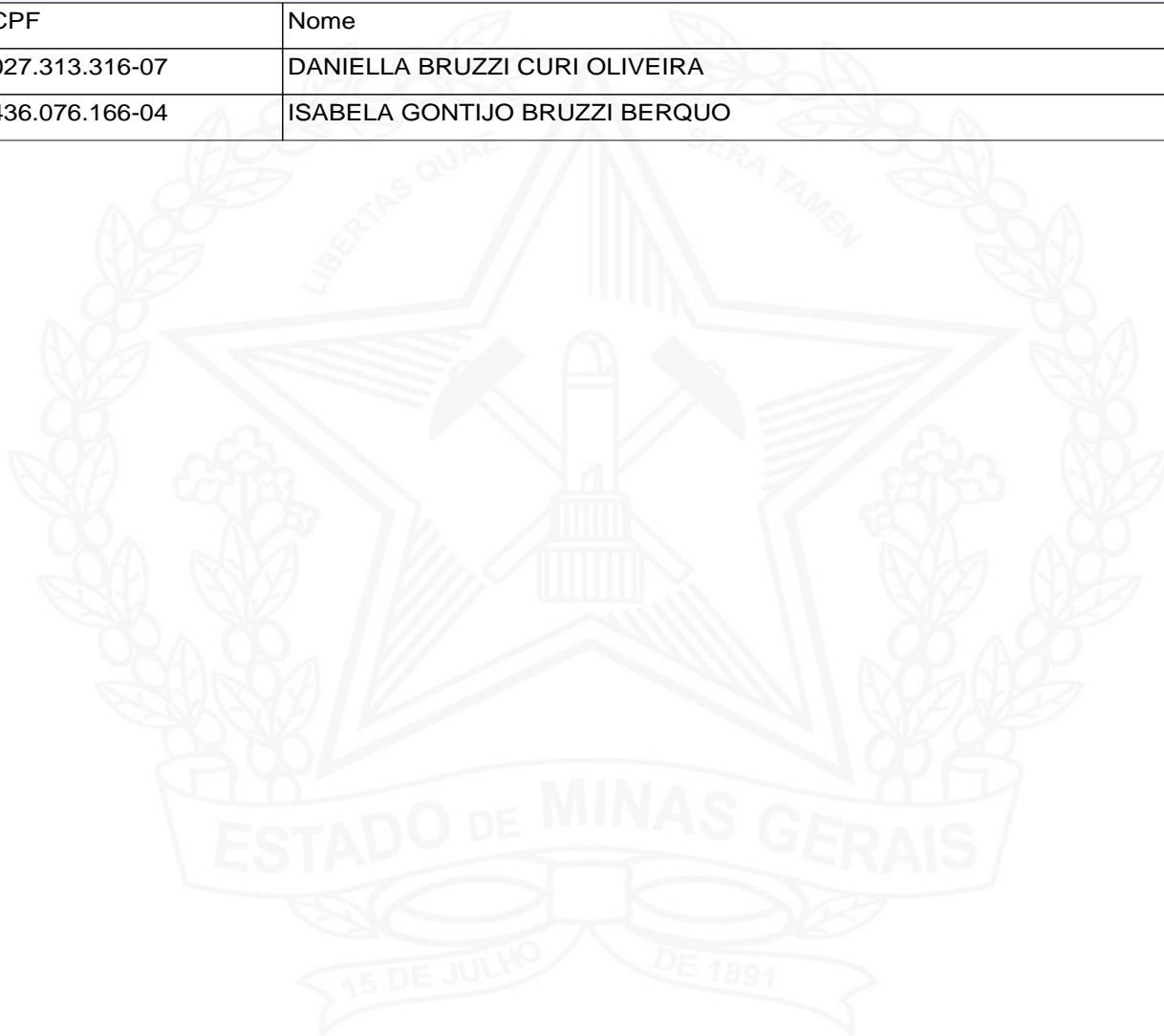
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/403.707-0	MGN1999534947	09/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.313.316-07	DANIELLA BRUZZI CURI OLIVEIRA
436.076.166-04	ISABELA GONTIJO BRUZZI BERQUO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7471280 em 16/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA CAPARAO S/A, Nire 31300044653 e protocolo 194037070 - 09/09/2019. Autenticação: 55FCD321DC9892ED5FD6978432FCF95EAC9C531. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/403.707-0 e o código de segurança JPR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/39

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PARTE DE ACERVO PATRIMONIAL
APURADO POR MEIO DE LIVROS CONTÁBEIS

DATA BASE: 30 de agosto de 2019

1- SOLICITANTES:

CONSTRUTORA CAPARAÓ S.A. pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.202.383/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 330004465-3, com sede na Rua Paraíba, nº 550, 24º andar, Bairro Funcionários em Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141, doravante denominada "Companhia"; e

BRUZZI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, CNPJ sob o nº 32.460.723/0001-60, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3121125653-1, com sede social na Rua Tenente Brito Melo, nº 1.355, Sala 403, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-076, doravante denominada "Bruzzi".

2- OBJETO

Avaliação, nos termos dos artigos 8º, 229 e 227 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), de parte dos elementos patrimoniais, Ativos e Passivos, compostos por imóveis, móveis, equipamentos, máquinas, implementos agrícolas, direitos/créditos e Investimentos Permanentes em outras Sociedades, escriturados na Contabilidade da "Companhia", demonstrados pelos razões contábeis e Balancete Patrimonial levantado em 31 de julho de 2019.

Os bens a serem avaliados, para fins do disposto no art. 8º da Lei 6.404/76, estão assim representados e já elencados com os valores apurados em consonância com os critérios de avaliação que adiante serão explicitados.

2.1 - IMÓVEIS – PROPRIEDADES RURAIS:

- a) Imóvel denominado Fazenda Humbergema, no lugar denominado Lageado, município de Jaíba/MG, com área de **2.154,8911 ha**, inscrito na **matrícula de nº 20.079**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Manga/MG: **R\$208.139,71** (duzentos e oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos).
- b) Imóvel constituído por uma gleba de terras, também denominado primeiro quinhão, com área de **649,68,00 ha**, situado na Fazenda Novo Horizonte, distrito de Campo Redondo, município de Varzelândia/MG, inscrito na **matrícula nº 765**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Ponte/MG: **R\$17.833,07** (dezessete mil, oitocentos e trinta e três reais e sete centavos).
- c) Imóvel rural situado no distrito de Campo Redondo, município de Varzelândia, constituído de vegetação de matas, vegetação natural e pastagens, com área de **638,13 ha**, inscrito na **matrícula nº 2.014**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Ponte/MG:



- em **R\$665.499,74** (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).
- d) Imóvel denominado Fazenda Santa Eugênia, situado no lugar denominado Lageado do distrito de Jaibênia, município de Manga/MG, constituído de vegetação natural e pastagens, com área de **1.791,00 ha**, inscrito na **matrícula nº 3.108**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Manga/MG: **R\$342.945,51** (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
- e) Imóvel rural, com área de **1.198,77 ha**, situado na Fazenda Santa Idália, Município de Matias Cardoso/MG, inscrito na **matrícula nº 10.964**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Manga/MG: **R\$533.543,36** (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).
- f) Imóvel rural, com área de **497,20 ha**, situado na Fazenda Santa Idália, Município de Matias Cardoso/MG, inscrito na **matrícula nº 10.965**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Manga/MG: **R\$39.046,22** (trinta e nove mil, quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).
- g) Imóvel constituído por uma área de **52,8165 ha** de terras, situado no lugar denominado Serraria, Município de Jaíba/MG, inscrito na **matrícula nº 17.544**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Manga/MG: **R\$9.521,29** (nove mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).
- h) Imóvel constituído por uma área de terras de **71,3170 ha** de terras situado no lugar denominado Serraria, município de Jaíba/MG, inscrito na **matrícula nº 17.543**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Manga/MG: **R\$12.841,87** (doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).
- i) Imóvel, constituído por uma área de **54,4184 ha** de terras, situado no lugar denominado Serraria, município de Jaíba/MG, inscrito na **matrícula nº 17.546**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Manga/MG: **R\$7.914,64** (sete mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).
- j) Imóvel constituído por uma área de **50,9699 ha** de terras, situado no lugar denominado Serraria, município de Jaíba/MG, inscrito na **matrícula nº 17.545**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Manga/MG: **R\$7.788,97** (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).
- k) Imóvel constituído por uma área de **80,00 ha**, no lugar denominado Serraria, município de Jaíba/MG constante do nº B-01 e registrado sob o nº 11, folhas 96 e 96v, em 12 de agosto de 1976, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Imóveis de São João da Ponte/MG: **R\$8.415,72** (oito mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos).
- l) Imóvel denominado Fazenda Alvorada da Lapa, localizado no município de Matias Cardoso, com área de **356,56 ha**, inscrito na **matrícula nº 17.547**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Manga/MG: **R\$57.495,22** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).
- m) Imóvel constituído por partes da Fazenda Novo Horizonte, com área de **327,84 ha** de terras de cultura, com marco inicial às margens da rodovia Rio São Francisco/Varzelândia/MG, inscrito na **matrícula nº 951**, Livro nº



- 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Ponte/MG: **R\$20.717,73** (vinte mil, setecentos e dezessete reais e setenta e três centavos).
- n) Imóvel denominado Arapuá, integrado de terras com área total de **328,20** ha, situado no lugar denominado Fonseca, distrito de Campo Redondo, município de Varzelândia/MG, inscrito na **matrícula nº 1.050**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Ponte/MG: **R\$28.552,23** (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).
- o) Imóvel constituído por uma propriedade rural integrada de terras com área de **358,18 ha**, com benfeitorias, localizado no lugar denominado Fonseca da Fazenda Arapuá, distrito de Campo Redondo, município de Varzelândia/MG, Imóvel inscrito na **matrícula nº 04**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Ponte/MG: **R\$117.623,64** (cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).
- p) Imóvel rural, com área de **90,99 ha**, situado no lugar denominado Serraria, conhecido por Santos Mendes Fazenda Arapuá, distrito de Campo Redondo, município de Varzelândia/MG, inscrito na **matrícula nº 766**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Ponte/MG: **R\$7.799,05** (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).
- q) Imóvel constituído por uma gleba de terra formada pelo quinhão nº 1, com área de **252,28 ha**, situado no lugar denominado Lageado, distrito de Jaibênia, município de Manga/MG, inscrito na **matrícula nº 283**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Ponte/MG: **R\$25.953,15** (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).
- r) Imóvel constituído por uma propriedade de terras, denominada Fazenda Santana do Lageado, situado no setor cadastral nº 50, Jaíba Sul, município de Matias Cardoso, com área total de **257,57,71 ha**, inscrito na **matrícula nº 17.549**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Manga/MG, avaliado em **R\$909.451,14** (novecentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).
- s) Imóvel constituído pelo lote de terreno rural de nº 200, com área de **25,10,45 ha**, situado no setor cadastral nº 50, município de Jaíba/MG, inscrito na **matrícula nº 17.548**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Manga/MG: **R\$88.468,01** (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo).
- t) Imóvel constituído por uma parte de terras devolutas, situação no lugar denominado Serrarias/Vista Alegre, município de Itacarambi/MG, com área de **82,74 ha**, inscrito na **matrícula de nº 7.079**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Januária/MG: **R\$203.932,71** (duzentos e três mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos).
- u) Imóvel Rural com área de **612,47,04 ha**, no lugar denominado Lageado, Município de Jaíba, inscrito na **matrícula de nº 15.424**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Manga/MG: **R\$1.412.632,89** (um milhão, quatrocentos e doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).
- v) Imóvel Rural com área de **80,94,85 ha**, no lugar denominado Lageado, Município de Jaíba/MG, inscrito na **matrícula de nº 15.426**, Livro nº 2-RG,



do Cartório de Registro de Imóveis de Manga/MG: **R\$231.978,88** (duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

- w) Imóvel Rural com área de **16,64,34 ha**, Faz.Fortaleza, lugar denominado Lageado, Município de Jaíba/MG, inscrito na **matrícula de nº 15.427**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Manga/MG: **R\$47.695,97** (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).
- x) Imóvel constituído por uma gleba de terras, situado na Fazenda Fortaleza, município de Itacarambi/MG, com área de **60,75 ha**, inscrito na **matrícula nº 19.215**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Januária/MG: **R\$174.123,50** (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos),
- y) Imóvel constituído por uma gleba de terras, situado na Fazenda Fortaleza, município de Itacarambi/MG, com área de **83,40,39 ha**, inscrito na **matrícula de nº 19.216**, Livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Januária/MG: **R\$239.015,47** (duzentos e trinta e nove mil e quinze reais e quarenta e sete centavos).

2.2 – BENS MÓVEIS:

Contas	Descrição	Descrição do bem	Valor Residual (R\$)
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	ESCARIFICADOR COM 3 DENTES P/TRATOR M.F	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	GRADE DE ARRASTO DE 8 DISCOS DE 28 E IMP	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	CARRETA AGRICOLA PORTATIL C/ 4 RODAS	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	BOMBA INJETORA	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	TOLDO P/TRATOR DE ESTEIRA	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	BARRA TRACAO OSCILANTE	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1 GRADE C/DISCOS 32 1/2 RECORTADOS	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1 BULDOOZER	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1 DESENRAIZADOR ENLEIRADOR	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	GRADE DE ARADO C/DISCOS DE 1/2"	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	COMPRESSOR C/3 CABEC 1 KIT PARTE MOTOR	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	CONJ.DE PROTECAO P/DESMATAMENTO P/D6D-SR	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	CJ IRRIG T PIVO CENTRAL	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	SUBSOLADORDE ARRASTE EM V HIDROMECHANICO	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	MAQUINA COLHER FEIJAO	0,00



Contas	Descrição	Descrição do bem	Valor Residual (R\$)
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	BOMBA 110/220	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	BOMBA 110/220	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	BOMBA 220/330	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	CHAVE PDW 1,5 CV	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	CHAVE PDW 1 CV	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	CHAVE 1 CV	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	RECOLH BATEDEIRA DE FEIJO	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	SISTEMA IRRIGACAO TIPO PIVO CENTRAL	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	EQUIP P/MAQ RECOLHEDEIRA E ENSACADEIRA	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	MOTOR WEG 7.5CV TRIFASICO	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	BOMBA DANCOR 2 CV 110/220	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	HASTE SUBSOLADORA 814777.06	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	HASTE SUBSOLADORA 814777.06	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	BALANCA P/BOVINOS DE MADEIRA	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	MOTO BOMBA EBARA C/MOTOR EBARA 60 HP TRI	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	MOTO BOMBA DANCOR DE 1,5 HP MONOF	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	BOMBA MANCALIZADA 350RPM	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	MOTO BOMBA SUBMERSA 60 HP 220/380 V	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	FILTRO PERMETAL	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	BOMBA JACUZZI	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	01 MOTOBOMBA MARCA LEAO	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	01 CJ MOTOBOMBA, MARCA LEAO, MOD 610/012	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	01 CONJ MOTOBOMBA, MOD BHS512-6, 10HP,	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	01 BOMBA JACUZZI B-75 VDH S/ KIT INJETOR	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	ROCADEIRA	3.345,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	BALANCA ELETRONICA	3.726,43
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	MOTOBOMBA	755,40



Contas	Descrição	Descrição do bem	Valor Residual (R\$)
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	GRADE ARADORA E NIVELADORA	5.019,67
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IPC IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	ESCARIFICADOR COM 3 DENTES P/TRATOR M.F.	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IPC IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	GRADE DE ARRASTO DE 8 DISCOS DE 28 E IMP	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IPC IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	CARRETA AGRICOLA PORTATIL C/4 RODAS	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IPC IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	BOMBA INJETORA	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IPC IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	TOLDO P/ TRATOR DE ESTEIRA	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IPC IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	BARRA TRACAO OSCILANTE	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IPC IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1 GRADE ARRASTO C/DISCOS 32 1/2 RECORTAD	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1 BULLDOZER	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1 DESENRAIZADOR ENLEIRADOR	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	GRADE DE ARADO C/DISCOS DE 1/2"	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	COMPRESSOR C/3 CABEC 1 KIT PARTE MOTOR	0,00
04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	CONJ DE PROTECAO P DESMATAMENTO P/D6D-SR	0,00
05 - VEICULOS	TRANSPORTES LEVES	COROLLA SE-G T 2008/2009, PRATA, CHASSI 9BRBB48E295009768	0,00
05 - VEICULOS	TRANSPORTES LEVES	VEICULOS LEVES DE CAMINHONETE HILUX CS 4X4 2015	21.766,50
05 - VEICULOS	VEICULOS	CAMINHONETE MARCA VOLKS, MOD AMAROK SE I/VW CD 4X4, ANO 2013, COR PRATA	0,00
08-INSTALAÇÕES	INSTALACÕES	SERVICO PINTURA (HANGAR)	1.567,18
TOTAL			36.180,18

2.3 – OUTROS BENS MÓVEIS – LOTE ESPECÍFICO:

Descrição dos bens:
Distribuidora de calcário marca LANCER, modelo LANCER 5000, série A número 02DCC11, fab. Jan/2001
Distribuidora de sementes e adubos, de fibra, marca NOGUEIRA SOFT 900 OS NO AO 02922
Enfardadeira de feno em fardos redondos, marca ESTEMAQ, modelo EFR 120, série 106/01
Ceifadeira STABRA, mod S 1.70 - D, série 10.01 0351/4c - 12 facas, 4 discos
Enfardadeira de feno em fardos redondos, marca STABRA, modelo ERVS/1205
Grade niveladora Baldan, 36 x 16"



Vagão forrageiro marca PENHA, mod. VP 10.000, nº107621, carga máxima 5,5ton, fab. 91 (01)
Vagão forrageiro marca PENHA, mod. VP 10.000, nº107621, carga máxima 5,5ton, fab. 91 (02)
Vagão forrageiro marca PENHA, mod. VP 10.000, nº107621, carga máxima 5,5ton, fab. 91 (03)
Vagão forrageiro marca PENHA, mod. VP 10.000, nº107621, carga máxima 5,5ton, fab. 91 (04)
Balança p/bovinos marca Filizola, mod.3116408, carga máx. 5,999ton, número 31651, fab. 94
Brete de conção BECK HAUSER de madeira, tipo Trapézio
Bomba para lavar máquina S - 25
Motor da bomba de lavar
Pulverizador/atomizador JACTO, modelo AJ 400 L, série 7800
Colhedeira de forragem Nogueira modelo JF 90z10, série millenium
Colhedeira de forragem Nogueira modelo JF 90z10, série 1640 ACAD, 1450 a 1650 rpm
Colhedeira de forragem Nogueira modelo JF 92z10
Colhedeira de forragem, de precisão, modelo DOUBLE Z 20, JF, com 2 plataformas (01)
Colhedeira de forragem, de precisão, modelo DOUBLE Z 20, JF, com 2 plataformas
Distribuidora de calcário JAN, mod lancer 2500 - 4 ton (Sta Idália)
Colhedeira de forragem JF 90
Plataforma para recolhimento de silagem para acoplar na colhedeira JF
Desintegrador nogueira DPM 4, com ciclone e base (Sta Idália)
Aerador de solo com repartimento para distribuição de adubos ou corretivos
Recolhedora de feijão MIAC FUCOL, mod CM3R, série Master, fab 1991
Cultivador/adubador BIA-BALDAN, mod CVAC-N92ADARM2250, série 081704001001, fab 09/2003, 9 hastes
Enxada rotativa mod RL 19-IFLO, série SB 2
Cultivador/adubador BIA-BALDAN, mod CVAC-N92ADARM2250, série 081704001002, fab 09/2003, 9 hastes
Cultivador/adubador BIA-BALDAN, mod CVAC-N92ADARM2250, série 081704001002, fab 09/2003, 9 hastes
Cultivador/adubador BIA-BALDAN, mod CVAC-N92ADARM2250, série 081704001003, fab 09/2003, 9 hastes
Plantadeira/adubadeira JUMIL EXACTA air 2680PD, JM 2680PDEX07, série 0000321, 4 linha, ano 2003
Plantadeira/adubadeira JUMIL EXACTA air 2680PD, JM 2680PDEX07, série 0000321, 4 linha, ano 2003
Plantadeira/adubadeira JUMIL, JM 2680PDEX07, série 5650-1, 2 linha, ano 2008
Plantadeira/adubadeira Bertanha, mod BR 1253, 5 linhas, série 2000, nº 02.001
Subsolador JUMBO MATIC, nº 024494A
Motor Weg, mono, 5cv, mod 112M1187, 3515 RPM em compressor de ar comprimido
Cilindro de ar comprimido
Compressor de ar
Esmeriladeira CEL 368, 1,5cv, 3600RPM
Vulcanizadora EMEB, 220v
Plainadeira marca INVICTA nº 47, 220v, 3f, cod TBH 0336
Motor Weg da plainadeira
Serra circular com mesa de madeira
Motor Weg de 10cv mod 032S188 para a serra circular
Bombosa metálica
Bomba Wayne Dresser mod 2PM6E, série 61084 para a bombosa
Motobomba Schneider, motor Weg 3cv para o dreno
Brete de contenção BACKHAUSER com balança nº 43001316 - confinamento
Balança filizola , cap. 300kg nº 122511



Balança Welmy nº 368 da pesagem de ração
Motor Weg de 3cv, 3F, da rosca da caçamba da balança
Motor Weg de 10cv, 3F, fab 05/2000 do moinho
Moinho marca REC
Motor Weg de 1cv, 3F, da rosca transportadora do moinho
Motor Weg do misturador de ração, de 5cv 3F, 1750RPM, fab 04/2000
Misturador de ração
Caçamba de pesagem de ração
Motor Weg de 7,5cv com rosca transportadora para o silo CASP
Silo armazenador CASP, mod THT3X3, série 4535, ano 04/09, cap. 11ton.
Silo armazenador CASP, mod THT3X3, série 4535, ano 04/09, cap. 11ton.
Motor Weg de 7,5cv com rosca transportadora para o silo CASP
Motor Weg de 20cv do moinho Keple Weber (Sta Idália)
Moinho Keple Weber mod HK48020, série 2120823070700615
BOELLER - Ensacagem de grãos úmidos, mod SPB20, série 01/09, nº 00129 - tratorizado
Pulverizador de barra marca JACTO, mod COLUMBIA, A 17, cap 2000 lts, série 8100
Balança de mesa 140kg, antiga CPRO 0745
Poço Tubular do Pivot 1, 12", equipado com bomba submersa EBARA de 60cv. altitude de 504m, NE= 31,73m, ND= 32,99m, vazão de 227,8m3/h sit: S 15° 24' 18,8" W 43° 54' 56,3"
Quadro de comando da bomba submersa do Pivot 1, EBARA de 60cv, 95 A
Painel SIEMENS da bomba submersa do poço 0068
Motor de irrigação do Pivot 1, EBERLE, mod S250M4, 1770RPM, 100cv.
Bomba centrífuga IMBIL, ITA, tipo 125 400, série 125 94
Quadro de comando do motor de irrigação Conecta/Estrela 380v, 60hz.
Motor Weg, mono, 7,5cv, mod 132M287
Bomba centrífuga.
Quadro de transmissão de energia
Capacitor do motor de irrigação
Capacitor do transformador
Capacitor do quadro de comando da bomba submersa
Pivot Carbomatic, V 440, 3F, mod 620, série 1154, área irrigada de 60ha.
Painel do Pivot 0080
Poço tubular do Pivot 3, 12", equipado com bomba submersa EBARA de 60cv, altitude de 504m, NE= 31,83m, ND= 34,53m, vazão de 236,8m3/h sit. S 15° 20' 58,2" W 43° 54' 57,5"
Painel da bomba submersa Weg cw 177.
Capacitor do painel da bomba submersa nº 81396, fab 30/04/2008.
Motor EBERLE, 3F, 100cv, modelo S250M4, nº 1806HV
Bomba centrífuga IMBIL, ITA 4
Painel do motor 0085
Capacitor do painel 0087, VIERCON, nº 81399, fab 30/04/2008.
Capacitor do transformador, VIERCON, nº 10320, fab 17/02/2010
Quadro de transmissão de energia
Pivot Carbomatic, V 440, 3F, mod 620, série 1250, área irrigada de 60ha.
Painel do Pivot 0091
Poço tubular do confinamento equipado com bomba submersa, 8", NE: 25,8m, ND: 26,1m Altitude 497m, sit.: S 15° 23' 22,6" W 43° 54' 58,0"
Painel da bomba submersa do poço 0093, WEG SSW04
Capacitor do painel da bomba submersa
Pivot 2, CARBOMATIC, de 70ha



Painel do pivot 2
Poço tubular do Pivot 2 equipado com bomba submersa EBARA de 60cv, 95A, 12", NE: 26,83m, ND: 27,27m, Vazão de 256,324m ³ /h, Altitude 507m, sit.: S 15° 23' 26,8" W 43° 54' 58,2"
Painel da bomba submersa do poço 0098, SIEMENS CONECTA
Capacitor do painel, VIERCON, n° 81394
Motor de irrigação do Pivot 2, EBERLE, 3F, 125cv, 1775RPM, mod S 280S/M4.
Bomba centrífuga IMBIL ITA, tipo 125 400, série 125 94, n° 613680
Painel do motor de irrigação Weg SSW4
Capacitor do painel 0103, VIERCON n° 11956
Motor bomba Weg de 12,5cv (Reserva do confinamento)
Painel da motobomba Weg SSW04
Chave de partida do motor SCHAK
Quadro de comando de energia
Capacitor do transformador, VIERCON, n° 81387
BOELLER - Ensacagem de grãos úmidos, mod SPB20, série 02-08, n° 00113 com motor elétrico
Motor Weg 5cv, 3F
Cilindro compressor Chiaperwe série 1881/03, fab 18/03/2003- CJ 20T APV 200L
Bloco do compressor n° 219-175lbs
Motor EBERLE, 3F, mod B100L2-E1 400 n° 0203
Graxeira - HARO, WAYNE DRESSER, mod 8522, série 35234 (BOZA)
Vulcanizadora EMEB, mod V 300/C 220v
Poço tubular Santa Eugenia 3, equipado com bomba injetora, de 6", altitude 535m sit: S 15° 23'43,3" W 43° 53' 34,9"
Motor Weg, mono de 5cv do poço 0117
Bomba injetora JACUZZI, mod B5VDGB2C, série EU
Pulverizador costal de 20 litros, JACTO
Torno marca Foriasul n° 8
Painel Hidromig n° 3063-12cv, v3890t
Capacitor VIERCON n° 81407
Pulsador de óleo marca (BOZA)
Macaco hidráulico 15 toneladas
Graxeira marca Hidromar, mod HL7
Betoneira sem motor (Placa antica BH 0365)
Poço tubular Mina 1, 6", equipaado com bomba submersa Leão de 4cv, altitude de 490m, sit: S 15° 23'32,3" W 43° 48'51,1
Chave de partida SIEMENS GSP OTN4311-1YN13-2, 7,5cv
Poço tubular Cedro 1, equipado com motor compressor, 6", Altitude de 490m, sit: S 15° 22'35,1"W 43° 48'18,6"
Motor Weg, 7,5cv, mod 182M288, mono
Compressor Wayne UW4, série 40077
Motor Weg, 5cv, mono, mod 112M987
Bomba centrífuga marca REFAGA, mod 170-40
Eletrificador de cerca Walmur WK40-SE-220v, 50/60 Hz 3W
Brete com paredes laterais, balança BECKHAUSER, 1,5ton n° 43.0002060
Poço tubular Juquita 1, equipado com bomba submersa leão de 3cv, mono, de 6", Altitude de 504m, sit: S 15° 21'14,3" W 43° 48'17,1"
Painel da bomba submersa Weg 3cv, 220v
Eletrificador de cerca NELLORE, 40km, 220v
Poço tubuklar Cedro 4, equipado com motor diesel e compressor



Motor Diesel AGRALE M 90 , 11cv, série 668,, 2300RPM
Compressor Wayne UW8, série 9704
Poço tubular denominado Poço Novo 2, equipado com bomba submersa Leão de 3cv. 6", altitude de 498m, situação S 15° 23'24,3" W 43° 47'38,6"
Motor Diesel AGRALE M 90 , 11cv, série 1180,, 2300RPM
Compressor Wayne UW8, série 9768
Poço tubular denominado Poço Novo 1A, equipado com bomba submersa Leão de 3cv. 6", altitude de 496m, situação S 15° 24'17,8" W 43° 47'38,6"
Painel Weg de 3cv
Eletrificador de cerca Walmur WK120SE-220v, 6 joules
Máquina de solda General Elétric, mod D6WB43B3, série HG283151MV, antigo nº BH 0089
Máquina de solda General Elétric, mod B6WD3200B7, série SR 5649
Motor Weg da capitação para o Pivot 1, de 100cv, mod 250sm1086, nº 47242
Bomba centrífuga KSB ANSG 125-400, série OP355479, com base e registro FF MC PN16
Chaver de serviço paralela SIEMENS, 100cv, 380v, 60 Hz, tipo SPE 4Z.3
Chave de partida do Pivot GE 225A,, TQD 3422, 2 POLOS
Pivot 1, VALMATIC, área irrigada de 68ha, Altitude 509m Situação S 16° 05'14,9" W 43° 44'50,0"
Painel do Pivot Valmatic, 480v
Motor Weg da capitação para o Pivot 2, de 150cv, mod 280sm0689, 1785RPM, 220v
Bomba centrífuga KSB tipo WKL 125/4, série OP457865, com base e registro C - 6 -125
Chave de partida Waltec, 150cv, 380v, nº 00816, ref SPW, 3F 50/60 Hz
Chave de partida do Pivot 2 GE 250A TQD34250
Pivot 1, CARBOMATIC, área irrigada de 68ha, Altitude 519m Situação S 16° 05'34,3" W 43° 44'22,6"
Painel do Pivot Carbomatic, 440v, 18A, mod 620, série 915, 3f
Graxeira MAC 40 - 7KG
Talha Berg-Steel, 01ton, mod compacta NT, SÉRIE 207609, FAB 2008
Capacitor triângulo, para os Pivots, tipo M1V456, série 1031
Graxeira BOZA, ECO 7, série 91972/2010
Vulcanizadora VILUZ, 110V
Esmeril somar, 0,5cv, 110v, mono, cod.1001.1003, motor Weg, 6.40/3, 20A
Macaco tipo Jacaré, marca Bestetti, 03 toneladas
Macaco hidráulico VONDER, 10ton, cod 68.74.100.000
Esmeriladora elétrica, manual, marca BOSCH GWS 21180, professionale
Prensa Ribeiro, 15ton
Torno NODULAR 6"
Máquina de solda elétrica, ELETROMEG, SV300, VERSATIL, 300A, SP 325
Armário de aço 2 portass
Bomba centrífuga KSB com registro
Bomba centrífuga KSB, tipo ETAN 125-250,com registro
Chave de partida waltec, 30cv, 380v, nº 00588 ref SPW, 3F 50/60 Hz
Cilindro de ar comprimido SCHULZ MSV-10VL-2HP
Motor elétrico KOLBACH, 2cv,nº 41, 3F
Bomba centrífuga KSB, tipo ETAN 125-250, OP 322410
Motor elétrico Búfalo, nº C 178937, 35cv
Bomba centrífuga KSB tipo 125-40, OP219582
Motor elétrico Weg 100cv, mod 250sm0787, 250v, 3F
Rádio comunicação SOLARA-UNIDEN, com estabilizador TST-DC POWER SUPPLY 12A
Eletrificadador de cerca Walmur, 6.4 joules, WK 120SE-



Trator de esteira marca CATERPILLAR D6E, nº 74w01268, motor 47V13956
Balança Ricelti de 200kg, nº 2586
Trator Agrícola Massey Ferguson, MF292, série 292001579, monobloco 5260401856 (2)
Roçadeira de arrasto mod AVARÉ SP2
Carreta basculante de 1 eixo, CEMAG, mod CBH 4 CC, sérieT00926-95, 3ton
Poço tubular 1, de 6", equipado com bomba submersa Leão de 2cv, altitude de 481m, sit.: S 16º 43'39,2" W 43º 52'29,3"
Painel da bomba submersa Leão, de 2cv, mod CPD 220 - 221107
Furadeira elétrica BOSCH, mod GSB 20-2
Poço tubular 2, de 8", sem equipar, altitude de 504m, situação S 16º 05'07,7" W 43º 44'35,4
Pipa de fibra para transporte de óleo diesel, marca INDEK - 2000lts, 1 eixo
Grade aradora 16 x 28, BALDAN SUPER
Eletrificador de cerca Walmur1.6 joules WK 120SE.
Transformador elétrico para o Pivot 2, IGT880V, 15KVA, FAB 01/07, 480-3F, SÉRIE 10.386
Poço tubular 3, de 6", sem equipar, altitude de 503m, situação S 16º 05'20,1" W 43º 44'43,2"
Transformador elétrico para o Pivot 1, IGT880V, 15KVA, FAB 01/07, 480-3F, SÉRIE 10.385
Transformador IIB - 480/600V 1F, nº 34,842, tipo LN.TAT.1-15KVA
Transformador IGT 880 3F, nº 100387, 30KVA
Pulverizador costa 20lts, JACTO
Pulverizador costa 20lts, JACTO
Motor Weg de 10cv, 3F, mod 132M975-220V
Poço tubular de 10", manga 31, altitude de 514m, Sit.:S16º 08'19,2"W43º46'23,1"
Poço tubular de 6", Sede, equipado c/ bomba submersa Leão de 5cv,altitude de 514m, Sit.:S16º 08'49,0" W43º46'23,1"
Painel da bomba submersa do poço da sede, Leão de 5cv, 220v fab 11/08,série 7486-08
Poço tubular de 8", manga 33, altitude de 513m, Sit.:S16º 08'45,6"W43º45'54,5"
Carroça tração animal
Programador de irrigação das gramas RAIN BIRD E - 9C
Brete balança BACKHAUSER, tipo trapézio, série 1227, fab 04/04
Balança Eletronica
Pulverizador costal de 20 litros, JACTO
Pulverizador costal de 20 litros, JACTO
Pulverizador costal de 20 litros, JACTO
Motobomba marca THEBE de 2cv, série9807033, mod m6p-110x, mono
Sulcador de 1 linha AGRI-TILLAGE, mod SLS PESADO, série 079263001001, fab 05/2004
Plantadeira/adubadeira SEMEATO, mod TD 300, série TXIVA B 85, fab 11/86 (Sta Idália)
Pipa metálico com capacidade para 10.000lts, 2 eixos
Compressor Wayne UW3, série I 87993
Motor Weg de 7,5cv, mono
Moinho INCOMAGRI, mod T IN2, nº 1305
Motor Weg de 10cv, monofásico, mod 132M1287
Misturador de ração INCOMAGRI, modelo MIN 1000P, Nº 1058
Motor Weg de 5cv, mono, mod 112M
Máquina de solda elétrica ELETROMEG SP 325 SUPER
Motor Weg de 7,5cv, mono
Vulcanizadora VILUZ, 220V
Torno NODULAR 6"



Torno para fazer rosca em cano, MECALSUL nº 4
Rádio comunicação SOLARAbkUNIDEN, com estabilizador/conversor KELETRON
Graxeira marca BOZA, série 91913-2010- 7kg
Graxeira SERUSA X110-7KG
Graxeira marca boZA, série 91883 2010- 7kg
Bomba submersa Leão, mod R11-08FF MB6-500, 60Hz, série B 1530510, VAZÃO DE 6M3/H
Macaco hidráulico BOVENAU, mod CJ20 - 20TON
Motoserra HUSQVMA BRISTOL
Ceifadeira costal STHIL OS 220
Grade niveladora Baldan, 36 x 18"
Pivot central CARBOMATIC para irrigar 42ha aproximadamente. Altitude 527m, sit S 16º 08'39,2"W 43º 45'37,0"
Painel do Pivot 0242, 440v, 18AMPS, 3F, mod 620, nº série 449, 60Hz
Plainadeira manual marca BACK DECKER, 80 PLAN, 115V , 8A, 800W- MH08161401
Relógio de ponto DIMEP QUARTZO
Relógio de ponto DIMEP QUARTZO
Cadeira alcochoada
Armário de aço com 5 gavetas
Cadeira alcochoada, antigo cod M U , 059
Plainadeira elétrica de mesa Mod DS 3
Motor elétrico, KOHOLBAC mod P56-1111, 1,5cv, monofásico, da plaina
Chassi de mercedes benz, adaptado para vagão forrageira
Vagão forrageiro Totalmix 9000, misturador / alimentador CASALE
Balança digital J STAR EZ 210, SCALE INDICADOR
Motor Weg de 5cv na rosca do equipamento de pré limpeza CASP
Rosca mod TH8X6c SER 4533- 04/04
Motor Weg de 5cv - Trilha da pré limpeza
Cojunto de pré limpeza CASP, mod. PL-H130 S. 2038
Motor Weg de 2cv do silo TEC - Pré mistura
Motor Weg de 2cv da rosca do misturador
Silo REC
Motor Weg de 5cv, para o misturador 057
Motor Weg de 0,75cv para a rosca do moinho
Motor Weg de 0,75cv para a rosca do silo CASP
Motor Weg de 5,5cv para a rosca do silo de armazenamento de matéria prima
Pré misturador REC
Silo CASP de 11 ton com rosca CHT 3X3, SE 4534
Silo CASP de 11 ton com rosca CHT 3X3, SE 4535
Chave de comando geral (Rosca da matéria prima, moinho e fubá)
Chave geral
Capacitor VIERCON nº 81414 6kvar, fab 30/04/08
Capacitor VIERCON Nº 81415
Capacitor VIERCON
Motor Weg de 1cv, do moinho externo
Quadro de comando do motor do moinho externo
Motor Weg 10cv, 220/240v monofásico, modelo 132M187
Motor Weg de 7,5cv
Motor de 7,5cv, 220v, mod 132M387



Motor Weg de 5cv, 220-380 com rotor de bomba
Motor Weg de 5cv, 220-380 com bomba SCHNEIDER mod BC 22RB DE 5CV
Motor Weg de 10cv, 220/240v, mono, mod. 132M0189
Motor Weg de 10cv- 3F, mod 132S687
Motor Weg de 10cv, mono, 220/440, modelo 132M187
Motor Weg de 12,5cv, mod 132M0995
Motor Weg de 7,5cv, 3F, modelo 121M1186
Motor Weg mod 132S680, 3F
Motor Weg de 7,5cv - 3F
Motor Weg monofásico de 10cv, 220/440v, mod 132M187
Motor Weg monofásico de 7,5cv, 220/440v, mod 132M187
Motobomba DARKA mod HS6-2CV, com motor EBERLE, 3F, 2cv
Bomba SHC tipo BC 0100/21
Bomba jacuzzi VDH25, série NG 794
Bomba REFAGA, mod 33-II
Bomba jacuzzi
Motor elétrico para vibrador DYNAPC, tipoRF II, N° 284 893, 2CV
Compressor Wayne de 3 cabeçotes
Compressor Wayne de 3 cabeçotes
Compressor Wayne de 3 cabeçotes
Compressor Wayne de 2 cabeçotes, mode U W 400SD, série 35617
Chave de partida Weg
Bomba submersa
Bomba submersa Leão, mod R11- 5cv, da Fazenda Novo Horizonte
Bomba THEBE, mod RL 20-S 980719
Motor DIESEL do Trator MF 65 X, para recuperar
Carcaça de motor DIESEL AGRALE M90, para montar
Carcaça de motor DIESEL AGRALE M90, para montar
Carcaça de motor DIESEL AGRALE M90, para montar
Carcaça de motor DIESEL AGRALE M90, para montar
Graxeira para recuperar
Mesa de canto, quadrada, de madeira e pedra mármore
Mesa de canto, redonda, de madeira e tubo
Banco de madeira 2 x 036m
Banco de madeira 2 x 036m
Banco de madeira 2 x 036m
Banco de madeira 2 x 036m
Banco de madeira 2 x 036m
Escrivaninha de madeira
Mesa quadrada, de madeira 2 x 2m
Cama - Beliche de madeira
Cama de madeira para solteiro
Cama de madeira para solteiro
Cama de madeira para solteiro
Mesa de madeira
Cama - Beliche de madeira, antiga Agropeva 04-02/90
Cama - Beliche de madeira, antiga Agropeva 04-02/78
Cama - Beliche de madeira
Cama - Beliche de madeira
Cama - Beliche de madeira, antiga Agropeva 04-02/56
Note Book marca DELL, Latitude D520-CE0336
Painel Drive da Balança DIGI-STAR, SN00001248-DATAKEY DOCKING STATI
Rotiador- I W TECH-da internet sem fio



Impressora HP DESKJET D 1460
Mesa de madeira com pedra de mármore com 4 gavetas
Plastificadora POUCHE-R, classe A
Escaneadora HP SCANJET 2400
Cadeira alcochoada
Aparelho de rádio transmissor, portátil motorola PRO 3150
Aparelho de rádio transmissor, portátil motorola EP 450
Aparelho de rádio transmissor, portátil motorola EP 450
Aparelho de televisão colorido CCE 20"
Aparelho estabilizador de antena parabólica ELSYS
Antena parabólica ELSYS
Banco de madeira 4m
Banco de madeira 4m
Mesa de madeira 4 x 1,20m - Jantar
Banco de madeira com encosto
Banco de madeira com encosto
Serra circular INVICTA, Nº 47 fab 01/80
Máquina de desengrosso de madeira, marca INVICTA
Furadeira marca INVICTA, Nº 1339, FAB JAN/80
Tupia (Máquina de fazer moldura)
Lixadeira de fita, cod. antigo BH 0217
Bomba elétrica de lavar piso (Antiga do estábulo)
Perfurador de Solo, SUPER TATU
Pulverizador costal de 20 lts JACTO
Pulverizador costal de 20 lts JACTO
Trator Agrícola Massey Ferguson, MF290, série 22870395 (12)
Trator Agrícola Massey Ferguson, MF290, série 2287025912 (04)
Distribuidora de adubo/sementes, marca VINCON, BR 38280
Prensa marca SCHWING SIWK, 30ton
Torno modular de 6"
Lixadeira marca BOSCH, 110V
Máquina de solda elétrica marca ESAB SUPER, mod. Bamtam 256
Bomba de óleo manual
Bomba de óleo de caixa
Ceifadeira STABRA, POLAMAORA, 4 DISCOS
Policorte FERRARI
Motor Weg 3cv, 3F, 220/380, Nº I 194 (POLICORTE)
Esmeriladeira com motor 110v, nº 767-84
Carroça tração animal
Resfriador de água e bebedouro
Reservatório de água, metálico, para radiadores
Geladeira CONSUL, 320lts
Balança FILIZOLA, mod MF 6, 110/220V, 6 kls
Medidor de umidade de gãos marca GEHAKA, nº 36346.299
Aparelho de vídeo, SATÉLITE VÍDEO RECEIVER, RTS 210, RF INPUT 950/1450 MHZ
Aparelho de vídeo, SATÉLITE VÍDEO RECEIVER, RTS 210, RF INPUT 950/1450 MHZ
Chave de partida LOMBARD SUPER, 20 Hz, 60 A, até 600v
Furadeira ELétrica BOSCH, mod GSM 13-2
Chocadeira elétrica PREMIUN ECOLÓGICA - IP130, 110V
Chocadeira elétrica PREMIUN ECOLÓGICA - IP130, 110V



Chocadeira elétrica PREMIUN ECOLÓGICA - P 1000, 110V, 2003
Carredor de bateria domestico, MIKI-12V, mod CMSA2
Macaco hidráulico de 9 ton
Transformador de energia 110<-->220, WARNING-TS SHARA
Transformador de energia 10<--> 220
Fichario metálica para controle de estoque
Armário de madeira com duas portas
Armário de aço com 4 gavetas
Armário de aço com duas portas
Relógio de ponto DIMEP QUARTZO
C P U , LG 52XMAX, com monitor SUMSUNG e teclado F C.
Impressora EPSON - LX 810
Aparelho de ar condicionado SPRINGER, MOD 51HXA210-B-161-62 SE 62K778214
Mesa de pedra de mármore de 3x1m
Mesa de madeira e formica com 3 gavetas de 1,5 x 0,70m
Mesa de canto de madeira e pedra mármore
Cadeira alcochada giratória
Aparelho digital de balança eletronica BECKHAUSER, TRU-TEST, EZiWeigh-12v-ACN076747174, nº 529863
Máquina de dactilografia
Estabilizador USP 300Bi nº 159630141861
Estabilizador USP 300Bi nº 159630141760
Cortador de feno TBO - CASALE
Pulverizador de barra marca JACTO, CONDOR, 400LTS
Sulcador de 1 linha Santa Izabel SL114-S-82
Guincho para 3º ponto do trator agrícola
Colhedeira de forragem Nogueira FN 25
Pipa de fibra de vidro para adaptar em chassi de 01 eixo, INDEK 2000
Carreta agrícola metalica de 01 eixo, 2 ton
Lamina para adaptar no 3º ponto do trator agrícola
Silo KEPLER WEBER, MOIHOX480/20, série 21218230707006165, desmontado (18 ton)
Balança filizola 300 kgs
Brete de contenção ARAÇATUBA, Nº 2091-95, MOD 04, paredes laterais
Serra vertical (Engenho)
Motor Weg, monofásico de 7,5cv, 220/440v, mod 132M1186
Motor Weg, monofásico de 10cv, 220/440v, mod 132M886
Motor Weg, monofásico de 10cv, 220/440v, mod 132M886
Motor KOLBACK- 9cv, mono, 220/380v
Motor Weg de 3cv, 3F, mod 71112M, Nº 47107, 220/380V
Motobomba centrífuga ASB tipo UNI bloco 25/1402, nº 1078130, com motor Weg 2cv, 3F,220/380v, 60Hz mod 56D0783
Motobomba BRASIL, 220/380V,3/4CV, 3F, mod 56RC122
Motobomba DANCOR, 220/380V, 1cv, 3F
Pá carregadeira adaptada para 3º ponto do trator agrícola
Painel eletronic do PIVOT 2, CARBOMATIC, 18A,440V,3F, modelo 620, série 187
Torre do PIVOT 2, CARBOMATIC para 90Ha
Eletrificador de cerca Walmur- 220v, 6,4 joules, WK120 SE, E N 117714
Painel eletronic do Pivot 1, CARBOMATIC, 440V, 3F, 60Hz, mod 620, nº série 189, 18A.
Torre do PIVOT 1, CARBOMATIC para 90Ha
Graxeira de 15kgs



Roçadeira INRODA, SP3400 TF, ano 04/11, cx transmissão. INPEL, faca 570/101, correia 96, transmissão 3 litros.
Capacitor Viercon nº 81412-3F -04/08, do motor do Pivot 2
Capacitor Viercon nº 81392-3F -04/08, do motor do Pivot 2
Quadro de comando do Pivt 2, 3F WALTEC, 200CV, 380V, 3E, nº 00261
Motor Weg do Pivot 2, 200cv, modelo 315SM0186,
Bomba centrífuga KSB, tipo150-50, OP 218181, DO Pivot 2
Chave de partida do Pivot 2, Weg, DWA 400N 400 - 3
Chave de partida do Pivot 1, Weg, DWA 400N 400 - 3
Quadro de comando do Pivt 1, 3F, WALTEC, 150CV, 380V, 3E, nº 00265
Capacitor Viercon nº 81383,2,5Kvar, tensão 380 -3F , Pivot 1
Motor Búfalo do Pivot 1, 150cv, 1FJ, 220 A 760V,60Hz, 1700 RPM, Rotor 6318 03 6315, nº C 0225-21
Bomba centrífuga IMBIL, tipo 150-400, série 12-1988, Rotor 405, Pivot 1
Chave de partida de bomba de 5cv, série 607, ano11/88
Chave de partida da motobomba da picina MARCA dancor,1,15cv
Motobomba DANCOR, mod KT 107A - 220/380, DE 1,5CV
Transformador de energia do painel do Pivot 2
Transformador de energia do painel do Pivot 1, 1I - ABNT- NBR 5440 - série 23.942
Eletrificador de cerca Walmur 13,5 joules, WK 200 Ise
Chave de partida do motor de captação do Pivot2, WALTEC 60cv, 380v, nº 0284 - REF SPW-1 FASE
Motor de capitação, Búfalo, 7,5cv, 60Hz nº C.1823-2, 1770RPM, CARC 225-T, ROL 631316312 - pivot 2
Bomba de captação do Pivot 2 - KSB, tipo 150-33, OP 213.249 R 290
Capacitor Viercon nº 81388, Kvar5, 3F, pivot 2
Chave seccionadora SCHAK, modelo ssp250 - 250 AMP, 60V, fab 01/87, Pivot 2
Capacitor Viercon nº 81393, 10 Kvar, 3F, PIVOT 2
Motor de capitação do Pivot 1, 3F, marca Weg, 60cv, mod 2259M0386, 1775rpm
Bomba centrífuga de capitação do Pivot 1, KSB, tipo 150-33, OP213,246 R290
Chave de partida do motor do Pivot 1, WALTEC, 60CV,380V, SE 00285, REFER. SPW - 3F
Capacitor Viercon nº 83396, 10Kvar 3F
Capacitor Viercon nº 81389, 1,5Kvar 3F
Chave seccionadora SCHAK, modelo ssp250 - 250 AMP, 60V, fab 01/87, Pivot 1
Balsa metálica com plataforma com 36m2, para instalação dos equipamentos de captação de água do Rio São Francisco.
Chave blindada Continental, 100A, 250V, 2 F.
Motobomba para captação de água de 1,5cv para abastecer a sede velha na beira do Rio São Francisco
Chave blindada Continental, 100A, 250V, 2 F.
Pulverizador costal 20l JACTO
Brete de conteção tipo paraeders laterais, marca BECKHAUSER, com balança nº 43001034 - 1.500kgs
Balança Filizola Modelo 3.11.005, capacidade para 10ton
Bomba de abastecimento de óleo Diesel WAYNE DRESSER, mod 750-2A Q max 75l/min Qmin 5l/min, série 2313, fab 06/83
Bomba de lavar marca DRESSER, mod LU 3352, série 2185
Motor Weg, 3cv - mod 112M278 do compressor do cilindro de ar
Cilindro de ar comprimido
Compressor do cilindro de ar comprimido



Motor Weg de 2cv, mod. 90S1294
Chave de partida Weg
Vulcanizadora EMEB
Compressor Wayne e cabeçotes, mod UW4, série 42060, 710RPM, Pressão de 7,03kg/cm
Motor Weg, 15cv, 3F, mod 132 M886, do compressor do poço tubular da sede
Bomba centrífuga FAL 65X50X26
Motor Weg 7,5cv, 220/380v, mono, mod 132S985
Geladeira Duplex - ESMALTEC - ER320 -REFRIGERADOR
Armário de aço para cozinha, com 6 portas e 3 gavetas, Esmaltec
Forno micro ondas CCE, modelo 200/20lts, MASTER COOKING
Fogão a gás, com 4 bocas, marca REALCE- mod HERA PLUS
Aparelho de televisão colorido, 24", PHILCO estéreo
Aparelho estabilizador de antena parabólica ELSYS, série 03/2010, com antena externa ELSYS.
Aparelho de ar condicionado marca CONSUL, mod AIR MASTER 12.000
Aparelho de ar condicionado marca CONSUL, mod AIR MASTER 12.000
Aparelho de ar condicionado marca CONSUL, mod AIR MASTER 10.000
Aparelho de ar condicionado marca CONSUL, mod AIR MASTER 12.000
Sofa de 2 lugares revestido com tecido (1)
Sofa de 3 lugares revestido com tecido (1)
Mesa de centro, oval, de madeira(1)
Mesa para escritório (1)
Cadeiras tubulares acochoadas (2)
Cadeiras tubulares com acento de plástico rígido (2)
Cadeira giratória (1)
Cama box de solteiro (3)
Escrivaninhas de madeira (2)
Criados mudo (2)
Cama box de casal (1)
Guarda roupa de solteiro com treis portas e duas gavetas em mafin (1)
Ventiladores de teto (6)
Grade niveladora
Plataforma de roçadeira
Pipa de aço
Garfo dianteiro para trator de esteira (RASTELO ENLEIRADOR)
Roçadeira avaré que ficou no pasto
Ancinho enleirador
Arado fixo Santa Izabel
Ceifadeira lavrale
Brete de conteeção tipo trapézio com plataforma de balança eletrônica VALFRAN 850
Painel digital da balança eletrônica VALFRAN, série 22AB0611
Distribuidora de adubo/sementes, marca JAN - LANCER 600, nº 02opn03, ano 2003, série A
Mesa de madeira retangular com 4 gavetas, 0,80 x 1,85m
C P U , LG mod FACIL ANO 20 , com monitor e teclado Mtec
Fogão a gás, com 4 bocas, marca REALCE- mod HERA PLUS
Geladeira CONSUL, 320lts
Impressora officejet J3 680
Cadeiras tubulaes com acento de plástico rígido (6)
Aparelho de ar condicionado Eletrolux, CICLOFRIO 7500F (1)
Aparelho de ar condicionado Springer, INNOVER 7500 (1)
Guarda roupa de solteiro com treis portas e duas gavetas em mafin (1)



Armário de aço para cozinha, com 6 portas e 3 gavetas, ITATIAIA (1)	
Sofa de dois lugares revestido com tecido (1)	
Sofa de três lugares revestido com tecido (1)	
Mesa de centro, oval, de madeira(1)	
Bombonas para armazenamento de óleo diesel, 1000lts cada (2)	
TOTAL VALOR RESIDUAL	R\$ 0,01

2.4 – OUTROS BENS DO ACERVO - CRÉDITOS/DIREITOS/OBRIGAÇÕES:

Os itens abaixo, registrados contabilmente, tem seus saldos refletidos nos livros Contábeis da Companhia:

- 2.4.1- Adiantamentos para futuro aumento de Capital Social: R\$ 448.952,01.
- 2.4.2- Capital a Integralizar na Caparaó Agropecuária Ltda. (moeda corrente): R\$ 0,95.
- 2.4.3- Capital a Integralizar na Agropeva (moeda corrente): R\$ 451,72.
- 2.4.4- Títulos a Receber – Operações Diversas: R\$ 922.932,96.
- 2.4.5- Créditos com Sócios/Acionistas: R\$ 2.611.152,73.
- 2.4.6- Investimentos em Participações Permanentes em Outras Sociedades - Agropeva Agropecuária Varzelândia Ltda.: R\$ 8.078.129,90.
- 2.4.7- Investimentos em Participações Permanentes em Outras Sociedades - Caparaó Agropecuária Ltda.: R\$ 0,00.

3 - OBJETIVOS

A avaliação do acervo patrimonial líquido, devidamente detalhado no item 2 do presente laudo, tem por objetivos:

3.1 – Suportar a integralização de Capital Social, em 30 de agosto de 2019 da Companhia na empresa **AGROPEVA AGROPECUÁRIA VARZELÂNDIA LTDA.** (“Agropeva”), inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.567/0001-79, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3121123829-1, com sede social na Rua Paraíba, nº 613, Sala 06, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-141.

3.2 – Suportar a integralização de Capital Social, em 30 de agosto de 2019 da Companhia na empresa **CAPARAÓ AGROPECUÁRIA LTDA.** (“Caparaó Agro”), inscrita no CNPJ sob o nº 17.801.154/0001-85, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3120979347-9, com sede social na Fazenda Fortaleza, Estrada Jaíba - Varzelândia, s/n, km 30, Zona Rural, Jaíba/MG, CEP 39.508-000.

3.3 – Suportar a versão de parte do patrimônio da Companhia para a Bruzzi, em razão de operação de cisão parcial da Companhia em 30 de agosto de 2019.

4- LAUDO

4.1 - INTRODUÇÃO

A **CAS CONTABILIDADE E GESTÃO LTDA**, (“CAS”), com sede na Rua João Alexandre Pires, 114, bairro Milionários, Belo Horizonte/MG, inscrita no CPNJ sob o nº 09.211.789/0001-02, e no CRCMG sob nº 7271/O-8, foi nomeada para elaborar o Laudo de Avaliação dos bens já descritos e de propriedade da Companhia para fins de: i) aporte no Capital Social da Agropeva; iii) aporte no Capital Social da empresa Caparaó Agro; e iii) processo de cisão parcial da Companhia com versão de parcela do Patrimônio para a



Bruzzi, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, Ata de Reunião de Sócios da Bruzzi, bem como os Instrumentos da 1ª Alteração do Contrato social da Agropeva e da 3ª Alteração do Contrato Social da Caparaó Agro, nos termos dos artigos 8º e 227º da LSA.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos, inventários de bens, confrontação documentação e com livros Contábeis, entrevistas verbais com representantes da Companhia. As estimativas utilizadas para a avaliação estão suportadas nos documentos e informações fornecidos, representados, dentre outros, pelos seguintes:

- ♦ Contratos e alterações contratuais;
- ♦ Livros contábeis da Companhia,
- ♦ Balancete Contábil da "Companhia", especialmente levantado e datado de 31 de julho de 2019.
- ♦ Elementos comprobatórios dos saldos contábeis mais relevantes.
- ♦ Matrículas dos imóveis rurais, relação analítica (inventário físico) de bens móveis objetos da avaliação.

4.2 - PRINCÍPIOS E RESSALVAS

A CAS não tem interesse, direto ou indireto, na "Companhia" envolvida na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse.

Os honorários profissionais da CAS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões desse relatório.

As análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Assumem-se como corretas as informações recebidas da Companhia e ou de terceiros, sendo que as fontes das mesmas estão contidas e citadas no referido Laudo.

O Laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas no presente.

O presente instrumento atende a recomendações e critérios estabelecidos na legislação especialmente as exigências impostas por diferentes órgãos, tais como Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Ministério da Fazenda, Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Regulamento do Imposto de Renda (RIR-Decreto 9.580/2019), dentre outros.

Os administradores da "Companhia" não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido acesso, a utilização ou o conhecimento de informação, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.



4.3- RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores da Companhia são responsáveis pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que dão sustentação aos registros e que estes determinaram como necessários para permitir a elaboração das informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. São responsáveis também pela guarda, em boa ordem, dos documentos que constituem as evidências comprobatórias das transações efetuadas.

4.4- LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

A CAS utilizou informações e dados contidos na documentação suporte fornecidas pela Companhia, através de seus representantes. Sendo assim, a CAS assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.

O escopo dos trabalhos não incluiu a auditoria em demonstrações contábeis.

A CAS não se responsabiliza por perdas ocasionais à Companhia, seus acionistas, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela Companhia, constantes neste Laudo.

A determinação dos valores de avaliação foi feita de forma independente e a CAS não expressa opinião sobre os efeitos que, eventualmente, possam ser gerados entre as partes envolvidas e não assume qualquer responsabilidade em relação à negociação futura de qualquer natureza entre elas ou terceiros.

O presente trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso da Companhia, visando os objetivos já citados.

4.5 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Exame da documentação suporte já aludida, objetivando verificar uma escrituração feita em boa forma, obedecendo as disposições legais, regulamentares e normativas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Foram examinados os livros da contabilidade da Companhia e demais documentos necessários à elaboração do presente Laudo, dentre eles: documentos legais de propriedade, contratos e alterações contratuais, atas de reuniões societárias, relatórios de controles internos e especialmente o Balancete Especial levantado em 31 de julho de 2019.

O critério de avaliação se deu pelo método de valor contábil, escriturado na Contabilidade da Companhia, apurado de acordo com o histórico de registros feitos a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil.

4.6 - AVALIAÇÃO DOS BENS

Os valores dos bens e direitos abaixo elencados, cuja descrição completa encontra-se no item II do presente Laudo, que serão aportadas pela Companhia ao Capital Social da Agropeva, bem da Caparaó Agro e ainda objeto de cisão parcial junto a Bruzzi, foram avaliados ao **custo contábil**, ou seja, ao custo nominal de aquisição deduzidos/acrescidos pelos ajustes contábeis preconizados pela legislação ao longo dos anos e refletidos nos



registros contábeis na data base do presente e totalizam o valor de **R\$17.516.730,15** (dezesete milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e quinze centavos) assim distribuídos:

4.6.1 – Bens utilizados na integralização de Capital Social da Agropeva:

BENS E DIREITOS	Avaliação (Valor nominal/contábil)
a) Imóveis Rurais elencados no item 2.1 do presente Laudo, letras “a” até “q”	R\$2.111.631,12
b) Bens móveis, elencados no item 2.2 do presente Laudo	R\$36.180,18
c) Bens móveis elencados no item 2.3 do presente Laudo	R\$ 0,01
d) Cessão de Créditos com Títulos a Receber com Operações Diversas, elencado no item 2.4.4 do presente Laudo	R\$ 922.932,96
e) Adiantamentos para futuro aumento de Capital Social, registrados no Ativo - Contabilidade da Companhia aludido no item 2.4.1 do presente Laudo	R\$ 448.952,01
f) Capital a Integralizar item 2.4.3 do presente Laudo	R\$ 451,72
TOTAL	R\$ 3.520.148,00

4.6.2 – Bens utilizados na integralização de Capital Social da Caparaó Agro:

BENS E DIREITOS	Avaliação (Valor nominal/contábil)
a) Imóveis Rurais elencados no item 2.1 do presente Laudo, letras “r” até “y”	R\$3.307.298,57
e) Capital a Integralizar item 2.4.2 do presente Laudo	R\$ 0,95
TOTAL	R\$ 3.307.299,52



4.6.3 – Parcela de patrimônio transferido para Bruzzi em razão de cisão parcial da “Companhia” desconsiderando os aumentos de capital:

BENS E DIREITOS	Avaliação (Valor nominal/ contábil)
a) Créditos com Sócios/Acionistas – registrados no Ativo da Companhia, conforme aludido no item 2.4.5 do presente Laudo e objeto de Cisão Parcial da Companhia vertido para Bruzzi	R\$2.611.152,73
b) Investimentos Permanentes em Outras Sociedades – registrados no Ativo da Companhia, conforme aludido no item 2.4.6 do presente Laudo e objeto de Cisão Parcial da Companhia vertido para Bruzzi	R\$ 8.078.129,90
c) Investimentos Permanentes em Outras Sociedades – registrados no Ativo da “Companhia”, conforme aludido no item 2.4.7 do presente Laudo e objeto de Cisão Parcial da Companhia vertido para Bruzzi	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 10.689.282,63

Os valores dos bens e direitos indicados nas letras “b” e “c” acima, para os fins da cisão parcial, serão acrescidos pelos valores indicados nos itens 4.6.1. e 4.6.2., respectivamente.

[restante da página em branco]



5 CONCLUSÃO

À luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos realizados, a CAS, conclui que o acervo patrimonial líquido, composto por bens e direitos de propriedade da Companhia, para fins de aporte de Capital Social nas firmas Agropeva e Caparaó Agro, bem como para versão em razão do processo de cisão parcial com a Bruzzi, na data base de 30 de agosto de 2019 é conforme quadro consolidado abaixo:

BENS E DIREITOS	Avaliação (Valor nominal/contábil)
a) Acervo líquido para aporte no Capital Social da Agropeva	R\$ 3.520.148,00
b) Acervo líquido para aporte no Capital Social da Caparaó Agro	R\$ 3.307.299,52
c) Acervo líquido para operação de cisão parcial junto a Bruzzi	R\$10.689.282,63
TOTAL	R\$17.516.730,15

Estando o laudo concluído, composto por 23 (vinte e três) folhas digitadas de um lado, a CAS Contabilidade e Gestão Ltda., abaixo representada pelo seu sócio administrador, o Contador Cléber Araújo dos Santos, inscrito no CRC/MG sob o nº 45.810/O-9, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2019.

Cléber Araújo dos Santos

CRC/MG 45.810/O-9

CPF 551.141.566-91

Assinado digitalmente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/403.707-0	MGN1999534947	09/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
551.141.566-91	CLEBER ARAUJO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7471280 em 16/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA CAPARAO S/A, Nire 31300044653 e protocolo 194037070 - 09/09/2019. Autenticação: 55FCD321DC9892ED5FD6978432FCF95EAC9C531. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/403.707-0 e o código de segurança JPR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 37/39



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA CAPARAO S/A, de nire 3130004465-3 e protocolado sob o número 19/403.707-0 em 09/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7471280, em 16/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
436.076.166-04	ISABELA GONTIJO BRUZZI BERQUO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
436.076.166-04	ISABELA GONTIJO BRUZZI BERQUO
027.313.316-07	DANIELLA BRUZZI CURI OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.313.316-07	DANIELLA BRUZZI CURI OLIVEIRA
436.076.166-04	ISABELA GONTIJO BRUZZI BERQUO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
551.141.566-91	CLEBER ARAUJO DOS SANTOS

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de setembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.968.296-34	JOSE EIPHANIO CAMILLO DOS SANTOS
520.410.776-20	ANTONIO DE PADUA UBIRAJARA E SILVA
155.955.876-87	JOSE DE OLIVEIRA BARBOZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7471280 em 16/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA CAPARAO S/A, Nire 31300044653 e protocolo 194037070 - 09/09/2019. Autenticação: 55FCD321DC9892ED5FD6978432FCF95EAC9C531. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/403.707-0 e o código de segurança JPR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL